



**DECRETO Nº 2.872 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.345.877,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 2.345.877,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Saquarema, 23 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.872 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
869	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.31.01.00.00	170401	77,00	-
480	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	157300	1.000.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	35.800,00	-
576	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.06.00.00	157300	410.000,00	-
209	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.50.39.01.00.00	170401	900.000,00	-
845	09.001.27.122.0032.2.071	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	77,00
481	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.80.00.00	157300	-	1.035.800,00
577	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.80.00.00	157300	-	410.000,00
213	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.05.00.00	170401	-	900.000,00
TOTAL:				2.345.877,00	2.345.877,00

Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita